



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 027/2025

PROCESSO Nº
061/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Campo Redondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio da Costa Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo*, **para que, dentro das possibilidades, seja incluída na pauta das sessões as respostas do poder executivo referente aos requerimentos e Projetos de Lei votados nesta casa legislativa do município de Campo Redondo-RN.**

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente requerimento, para à apreciação do Plenário que, seja incluída na pauta das sessões as respostas do poder executivo referente aos requerimentos e Projetos de Lei votados.

Tendo o propósito de garantir mais transparência e publicização dos trabalhos, projetos de leis, requerimentos e projetos de decretos, apresentados nesta casa legislativa.

Levando em consideração a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a qual garante o direito de solicitar e obter informações de órgãos e entidades públicas; estabelece que informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos; define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas; prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem divulgar na internet.

Desta forma damos um passo importante para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB